



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara votou e aprovou em sessão realizada aos 09/06/2020 e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2018”.

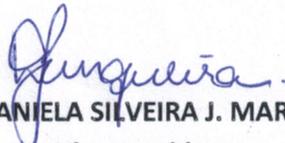
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2018, embasada no Parecer prévio exarado pela Segunda Câmara do Egrégio TCE/MG, em sessão realizada aos 12/12/19, sob Processo Nº 1071821.

Art. 2º - Nos termos do Art. 257, inciso IV do RI da Câmara Municipal de Congonhal, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao TCEMG, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

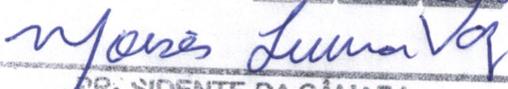
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 09 de junho de 2020.


Moisés Ferreira Vaz
Presidente


DANIELA SILVEIRA J. MARQUES
Vice-presidente


ISAURA DE OLIVEIRA LIMA
1ª Secretária

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 09/06/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA